



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2169/2017

Data de Publicação: 16 de outubro de 2017

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre: Institui nos Estabelecimentos Públicos de Saúde a Obrigatoriedade de Conter a Serviço do Cidadão a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29744/JHX-HCfukAhN2OjV2QmIM6_oeEVifKS8.pdf